

Proc. Administrativo 36- 24.677/2022

De: Leonardo S. - SEARH - COP - INS

Para: SEARH - COP - Comissão de Orçamento Permanente - A/C Ismalia L.

Data: 16/11/2022 às 16:13:16

Setores envolvidos:

GAB-A_GACIV, PGM, SEARH, SEARH - ADJ, GAB - COGEA, SEARH - CPL, SEARH - COP, SEARH - CAFMP, SEARH - CATR, SEARH - CPL - INS, SEARH - COP - INS, SEARH - AAG, PGM - APRO7

PROCESSO LICITATÓRIO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 2022

Em resposta ao despacho 34, informo que a diferença no quantitativo constante na pesquisa e no termo de referência é que na solicitação de despesa foi utilizado um fator multiplicador. O valor 204, no item1, é o resultado da multiplicação da quantidade de veículos locados (17) pelo fator multiplicador (12), que se refere ao período de vigência do contrato (12 meses). Portanto, $17 \times 12 = 204$. Esse raciocínio se aplica a todos os itens. O quantitativo constante no termo de referência deverá ser multiplicado por 12 para ter o quantitativo total daquele item para 1 ano.

—
Leonardo Campos de Souza
Membro da COP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F18-32A5-B529-323A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO CAMPOS DE SOUZA (CPF 033.XXX.XXX-32) em 16/11/2022 16:13:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/2F18-32A5-B529-323A>